



PROCESSO SELETIVO PARA EDITORES DA REVISTA ALGORITMOS & SOCIEDADE

RESUMO DA CHAMADA:

Inscrição: até **25 de agosto de 2026**.

Natureza: participação **voluntária**

Certificado: Membro de **Corpo Editorial** de Periódico Científico

Duração mínima para certificação: **2 semestres**

Regime de trabalho: **totalmente remoto/virtual**

Plataforma de trabalho: Whatsapp, e-mail e Sistema OJS

Reuniões: Em formato **virtual**, convocadas a critério dos diretores das comissões ou da diretoria da Revista.

Plataforma das reuniões: Meet/Zoom ou outra plataforma digital de conversação

8 vagas imediatas + formação de **cadastro reserva**

E-mail para inscrição: **algoritmosesociedade@gmail.com**

Documentos para inscrição: Lattes + nome completo + carta de intenções + nº de whatsapp

A Algoritmos e Sociedade (A&S) declara aberto o processo seletivo de **8 (oito) vagas** destinadas a integrar o seu Corpo Editorial.

A duração da atividade é de 2 (dois) semestres letivos, com possibilidade de prorrogação a critério da direção, a contar a partir da divulgação do resultado oficial. O processo de seleção ocorrerá conforme os termos a seguir:

1. Serão disponibilizadas **vagas para todas as Comissões** + formação de cadastro de reserva, em ordem de classificação.
2. O candidato deve se inscrever até o dia **25 de agosto de 2026** pelo e-mail **algoritmosesociedade@gmail.com**, enviando: Currículo Lattes em PDF; Carta de Intenções em PDF, Nome Completo e Número de Whatsapp.

2.1 As inscrições podem ser prorrogadas a critério da Direção.

2.2 A Revista tem a prerrogativa de não convocar um ou mais candidatos se entender que não houve candidatos com o perfil desejado para determinada vaga.

2.3 A critério da Comissão avaliadora, poderá ser formado cadastro reserva para convocação futura, caso o número de classificados exceda o número de vagas.

3. Etapas e critérios de avaliação

I) ETAPA 1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÕES

Critérios:

- a) Disponibilidade
- b) Produção científica;
- c) Participação em projetos de pesquisa e programas de iniciação científica;
- d) Participação em programas de estágio de docência e iniciação à docência;
- e) Participação em programas ou projetos de extensão;
- f) Participação em grupos de estudos;

Após a avaliação curricular, a A&S enviará, por e-mail ou outra forma fornecida de contato, o horário da entrevista para cada candidato aprovado.

II) ETAPA 2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios:

- a) Disponibilidade para o trabalho até o fim do período mínimo (2 semestres);
- b) Experiências acadêmicas/científicas do candidato;
- c) Compreensão do funcionamento de um Periódico Científico;
- d) Apresentação de Portfólio (apenas para candidatos relacionados à Comunicação).

Em ambas as fases, os candidatos serão avaliados como “aprovados” ou “não aprovados”. Caso o candidato seja avaliado como "não aprovado" em qualquer uma das etapas, será eliminado do processo seletivo.

5. Os candidatos selecionados se juntarão ao atual Corpo Editorial da Revista.

6. Caso nenhum candidato atenda aos requisitos da seleção ou não haja inscrições para determinada vaga, poderá haver realocação a critério da direção da Revista.

7. A previsão de divulgação do resultado final é de até 5 (cinco) dias após a conclusão das entrevistas.

8. Admite-se recurso individual do candidato, a ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail com o resultado.

9. Após a seleção, os membros selecionados serão distribuídos entre as seguintes Comissões, a critério da Diretoria:

- 1) Comissão de **Tramitação** (incumbida do fluxo editorial dos artigos, principalmente encontrando pareceristas doutores que possam avaliar os textos recebidos pela Revista);
 - 2) Comissão de **Indexação** (encarregada monitorar/recomendar padrões e práticas editoriais de excelência);
 - 3) Comissão de **Revisão** (responsável pela Revisão textual final dos manuscritos a serem publicados);
 - 4) Comissão de **Comunicação** (responsável pelas redes sociais da Revista).
- Pode haver redesignação, a critério da diretoria da Revista, do fluxo de trabalho e desempenho do editor.

10. Os membros do Corpo Editorial não recebem remuneração pelo exercício de suas funções e o eventual recebimento de bolsa ou similar não configura relação empregatícia.

11. Ao final do tempo mínimo de permanência (2 semestres), certificados e ACGs serão emitidos para os membros que a) cumprirem o tempo mínimo de permanência na Revista, demonstrando, a critério dos diretores das comissões e da direção, colaboração ativa e de qualidade, entrega das tarefas e respeito aos prazos e interesse/participação em reuniões/discussões.

12. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Equipe Editorial mediante solicitação dos interessados.

Belo Horizonte, agosto de 2026.

Otávio Morato
Editor-Chefe